**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 352/2015** | Assunto: Homologa a contratação de capacitação em Legislação e Cálculos Trabalhistas |
| **Conforme aprovado na 50ª Sessão Plenária** | Data: **19/06/2015** |

Considerando a necessidade de aprofundar conhecimentos relacionados com a Gestão de Pessoas, englobando a legislação CLT sobre: exames médicos, trabalho extraordinário, adicionais, intervalo intrajornada, encargos previdenciários e FGTS, férias, afastamentos, aviso prévio, rescisão, entre outros relacionados;

Considerando que o CAU/RS faz parte da Administração Pública Federal e que está obrigado a realizar procedimentos licitatórios para aquisições e contratações em geral;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de capacitação em Legislação e Cálculos Trabalhistas para 01 (um) servidor do CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 043/2015, no processo administrativo nº 114/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 votos a favor e 02 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**